



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000581

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 022, 023 E 024/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº. 022/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 048, de 18 de janeiro 2013, estabelece em seu art. 19, inciso XIV que a fiscalização quando da entrega das mercadorias, obras e serviços, junto aos fornecedores são atribuições da Diretoria Administrativa;

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de **FISCAL DE CONTRATO** e **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2022:

- **MATEUS PEREIRA DOS SANTOS CAMPANHÃO – FISCAL DE CONTRATO**
- **BRUNO ANDRÉ BRITO DE SOUZA – FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**

Art. 2º - Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado por um dos profissionais nomeados por esta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2022. Revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 006/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 03 de março de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 023/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **WALDEM ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **066.086.615-33** e Carteira de Identidade nº. RG: **16.315.047-89 SSP/BA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do vereador **André de Jesus Flores**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de março de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  @camaramunicipaldemucuri  camaramucuri.ba.gov.br  Camara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 024/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **LEANDRO SANTIAGO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF nº **061.278.405-38** e Carteira de Identidade nº. RG: **20.123.927-25 SSP/BA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do vereador **André de Jesus Flores**.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de março de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri